



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21 - Centro

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

ATO Nº 01/2009, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

**A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE
INDIAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS;**

DETERMINA:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal, para atendimento ao público, nos dias úteis, fica estabelecido conforme segue:

Das 08:00 às 11:00 horas

Das 13:00 às 17:00 horas

Parágrafo único. No período de recesso legislativo esse horário poderá ser diferenciado.

Art. 2º O Expediente do Presidente da Câmara, quando às atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será das 08:00 às 09:00 horas.

Art. 3º Os horários fixados para a realização das Sessões Legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Plenário José Batista Maldonado, 05 de Janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MELLO
PRESIDENTE

ÉRICA SCAPIM DA F. PEREIRA **FLÁVIO R. DE SOUZA SANT'ANNA**
1ª SECRETÁRIA **2º SECRETÁRIO**

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos e publicado.

Claudia Cristina de Andrade
Agente Legislativa